

ATRIBUIÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA

Relatório a que se refere o nº 2 do artigo 13º do DL 206/2009 de 31 de Agosto e o nº 2 do artigo 15º do Regulamento para a atribuição do título de Especialista no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Apreciados os elementos e documentos apresentados pelo candidato Filipe André Martins de Freitas, no dia vinte e dois do mês de Setembro de dois mil e dezassete, o júri deliberou por unanimidade admitir o candidato à realização das provas para obtenção do Título de Especialista em Administração de Redes, com os seguintes fundamentos:

1. O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, uma vez que é detentor de licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade da Madeira, concluída em vinte de Julho de dois mil e sete, bem como frequentou o Curso de Doutoramento em Engenharia Informática da Universidade da Madeira;
2. O candidato é detentor de mais de dez anos de experiência profissional na área para a qual são requeridas as provas, conforme documentos apresentados, tendo desempenhado as seguintes funções:
 - a. Consultor Tecnológico Estagiário, Agosto 2007 – Dezembro 2007, desempenhando funções de Especialista de Vendas já como licenciado. A sua função envolvia o aconselhamento e desenho de projetos de redes;
 - b. Consultor Tecnológico, Janeiro 2008 a Dezembro 2008, desempenhando funções de projetista de redes informáticas de média e grande dimensão para o mercado Empresarial da Madeira;
 - c. Consultor Tecnológico Sénior, Janeiro 2009 até ao presente, desempenhando funções de projetista e consultor de redes informáticas de média e grande dimensão para o mercado Empresarial da Madeira e supervisor de implementação de Projetos;
 - d. Coordenador de Pré-Venda, Janeiro 2016 até ao presente, desempenhando funções de coordenação de uma equipa de projetistas de redes informáticas de média e grande dimensão para o mercado Empresarial da Madeira.
3. O candidato comprovou ter dez anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas, sendo que pelo menos três daqueles anos dizem respeito a experiência profissional adquirida nos últimos cinco anos;
4. O candidato detém um currículo profissional de qualidade e relevância comprovada para o exercício de atividade docente na área em causa, designadamente é:
 - a. Formador certificado para os cursos *Cisco Certified Network Associate (CCNA)*, *CCNA Security*, e *Cisco Certified Network Professional (CCNP) Routing*.
 - b. Exerceu a função de orientador de estágio no curso de Especialização Tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos da Universidade da Madeira.

- c. Exerceu a função de Orientador de estágio do programa “Trainees da Portugal Telecom”.
 - d. Foi co-orientador de uma Tese de Mestrado do Curso de Engenharia Informática da Universidade da Madeira.
5. O candidato apresenta um trabalho de natureza profissional que consiste num “Projeto de Solução Integrada IP para um Resort na Ilha da Madeira”, do qual o candidato é autor, tendo o júri considerado que tal trabalho se insere na área para que foram requeridas as provas.

Nestes termos e fundamentos o júri do Concurso de Provas Públicas para a atribuição do Título de Especialista requeridas pelo candidato, nomeado pela senhora Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, através do Despacho (PR) 118/2017, de 28 de Julho, conclui que o candidato Filipe André Martins de Freitas deve ser admitido às provas públicas para a atribuição do título de Especialista em Administração de Redes.

Barcelos, 22 de Setembro de 2017


A Presidente do Júri




Maria Manuela Cruz Cunha

(por delegação de competências da Presidente do IPCA através do Despacho (PR) 118/2017)

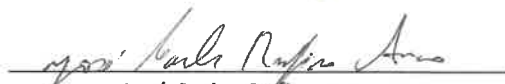
Os Vogais



João Miguel Fernandes



Nuno Alberto Ferreira Lopes



José Carlos Rufino Amaro



Pedro Filipe Cruz Pinto



Luís Manuel da Costa Assunção